



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR – EDITAL N.º 05/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA N.º 05.2026**, para prestarem as **Provas Objetivas**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetiva** realizar-se-ão na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de data/períodos/ cargos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
26 de julho de 2026. Período da MANHÃ. Os portões abrir-se-ão a partir das 8h30min e fechar- se-ão às 9h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF). Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.	PEB II – Educação Física, PEB II – Filosofia, PEB II – Geografia, PEB II – História, PEB II – Inglês, PEB II – Língua Portuguesa, PEB II – Matemática, PEB II – Química.

PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

1. Ao candidato somente será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.
2. O local de realização das Provas será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos, (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.
3. O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato tal ocorrência.
4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
5. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado. Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas, seja qual for o motivo alegado.
6. O não comparecimento às Provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar pelo e-mail faleconosco@msconcursos.com.br. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento durante a realização da Prova.
8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva com antecedência

mínima de 30, (trinta) minutos, do horário de início da prova, informado no Edital de Convocação munido de:

9. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.

10. ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade, (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social, (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação,, (CNH), (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

11. APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade, (RG), Carteira Nacional de Habilitação, Título Eleitoral Digital, (e-Título) com foto. Neste caso a conferência será feita, exclusivamente, por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

12. Comprovante de inscrição, (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos).

13. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30, (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de digital e registro em ata.

15. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

16. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais (exceto e-Título), carteiras de motorista, (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas.

17. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

18. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

19. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando aparelhos eletrônicos, (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

20. O candidato ao ingressar no local de realização das Provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

21. Será eliminado o candidato:

22. Cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

23. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

24. Não devolver o cartão-resposta.

25. Perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos integrantes da Equipe de Coordenação, Fiscais, Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes.

26. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no cartão-resposta.

27. Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal.
- 28.** For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar o banheiro, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**
29. Fotografar, filmar, ou de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes.
30. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte onde estará ocorrendo o Concurso Público. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 31. É, terminantemente, proibido** entrar e/ou permanecer com armas no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público.
32. Depois da assinatura da folha de presença até o término da prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
33. No dia da realização das provas, a Empresa MCONCURSOS poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais, quando o mesmo entrar e/ou sair do banheiro.
34. A condição de saúde do candidato, no dia de realização das **Provas**, será de sua exclusiva responsabilidade.
35. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança e à Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, darão apoio se for necessário.
36. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 37.** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala o seu cartão-resposta assinado, pois será o único documento válido para a correção.
- 38.** O cartão-resposta será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassá-lo, molhá-lo, dobrá-lo ou, de qualquer modo, danificá-lo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção do mesmo.
- 39.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.
- 40.** Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu, encontra-se, devidamente, identificado na capa deste. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 41.** Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido.**
- 42.** É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER**, devidamente, o cartão-resposta. Não haverá substituição do mesmo por erro do candidato.
- 43.** O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.
- 44.** A **Prova Objetiva** terá duração de **03h, (três horas).**
- 45.** Iniciada a Prova, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01h, (uma hora)** do início da mesma, levando o Caderno de Questões.

- 46.** Os **03, (três) últimos candidatos** em sala, deverão permanecer na mesma, até que o último deles termine a prova.
- 47.** O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como não poderá utilizar o banheiro nem bebedouro.
- 48.** O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o cartão-resposta.

Santana de Parnaíba, (SP), 22 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, (SP).

ANEXO I

**DISTRIBUIÇÃO DO CARGO POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
OBJETIVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos *sites* www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e www.msconcursos.com.br.

**26 de julho de 2026.
Período da MANHÃ.**

**Os portões abrir-se-ão a partir das 8h30min e fechar-se-ão às 9h (HORÁRIO OFICIAL DE
BRASÍLIA/DF).**

Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.

**C.M. CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA
ENDEREÇO: RUA SOROCABA, 02
BAIRRO: VILA MARIA NAZARÉ
CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP**

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	ADRIANA COSTA DA SILVA	EDINILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
2	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	EDIVÂNIA MEDEIROS CIPRIANO	JOCIARIA SOUSA SILVA
3	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	JOELMA MENDES ZANETONI	MARIA DOS REMEDIOS FILHA
4	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA ELANE DA SILVA	VALMIR ROGERIO PEDROZO
5	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	VALTER ALEXANDRE DO NASCIMENTO	ZEANNE LOPES BEZERRA
5	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	ADRIANA MARIA MARCIANO MATOS DA SILVA	BETANIA REZENDE DA ROCHA
6	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	CAIO GABRIEL DA SILVA	JAQUELINE PLACIDA DOS SANTOS

7	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	JEAM RODRIGO DE OLIVEIRA	RENATA TEODORO DA SILVA
8	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	ROBERTA LUQUE	WILTON DA COSTA LIMA JUNIOR
8	PEB II - MATEMÁTICA	ADRIANO RODRIGUES SOARES	CLAUDEMIR FELIX DE ARAUJO
9	PEB II - MATEMÁTICA	CLEITOM DONIZETE AMARAL FERNANDES	MARIA ANGELICA LOPES ANTUNES
10	PEB II - HISTÓRIA	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA
10	PEB II - MATEMÁTICA	MARILEIDE SIQUEIRA FONSECA SOUZA	WES RODRIGUES VIANA
11	PEB II - HISTÓRIA	ANDRÉ JERONIMO PATARO	KAMYLIA GABRIELA LOPES ROLDÃO DE OLIVEIRA
12	PEB II - GEOGRAFIA	ADRIANA DE SOUSA VASCONCELOS SILVA	ANA AMÉLIA GONÇALVES SOARES LEITE
12	PEB II - HISTÓRIA	LAURA HELENA GINA DE ALMEIDA	VITORIA FERREIRA BARBOSA
13	PEB II - GEOGRAFIA	ANA CAROLINA DE MATOS	VANDERLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA
13	PEB II - INGLÊS	ALEX DE FREITAS CORREA	JOANA DARC ARAÚJO DOS SANTOS SILVA
14	PEB II - FILOSOFIA	ANA CLARA PONTES BRANCO	WEMERSON GARCIA FERREIRA JUNIOR
14	PEB II - INGLÊS	LOIDI LIMA TOMAS DE AZEVEDO	WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA
14	PEB II - QUÍMICA	CÍCERO FLORENTINO DE SÁ	WILLIAM DE ALMEIDA CORRÊA